



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Quarta-feira • 31 de julho de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1291



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024)	2
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024)	5
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 124/2023)	6
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 126/2023)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 - Centro
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2024

O MUNICÍPIO DE SERRINHA – BA, com sede Rua Macário Ferreira, nº 517, Centro, Serrinha – Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.845.086/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Adriano Silva Lima, inscrito no CPF nº 912.972.575-53, considerando o julgamento da Dispensa de Licitação nº 017/2024, processo administrativo nº 1.009/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa M M C HOTEL LTDA, situada na Rua Edmundo Veloso Costa, nº 147, 1 Andar, Ginásio, Serrinha – BA, CEP 48.700-000, representada por Sra. Mônica Cerqueira dos Santos, inscrita no CPF nº 045.299.035-16, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE SERRINHA-BA, conforme Termo de Referência, anexo da Dispensa de Licitação nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem;

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Total do Item
1	Quarto individual com ar condicionado	Diária	140	R\$ 155,00	R\$ 21.700,00
2	Quarto duplo com ar condicionado	Diária	150	R\$ 109,00	R\$ 16.350,00
3	Quarto triplo com ar condicionado	Diária	95	R\$ 210,00	R\$ 19.950,00
TOTAL				R\$ 58.000,00	

(Cinquenta e oito mil reais)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Serrinha – BA.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferrelra, nº 517 - Centro
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

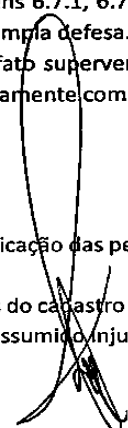
6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.


Página 2 de 3



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferrelra, nº 517 - Centro
Serrinha - Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500
www.serrinha.ba.gov.br

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento/serviço, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o 125 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Serrinha - BA, 15 de julho de 2024

MUNICÍPIO DE SERRINHA - BA

Adriano Silva Lima

Mônica Cerqueira dos Santos
M M CHOTEL LTDA
Mônica Cerqueira dos Santos

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
CNPJ: 13.845.086/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2024 - **Tipo:** Menor Preço por Lote **Modo de Disputa:** Aberto e Fechado – **Processo administrativo nº** 1996/2024 - **Objeto:** Registro de preços para fornecimento parcelado de descartáveis, utensílios de cozinha, cama, mesa e banho em atendimento a demanda das secretarias do município de Serrinha. **Sessão de Disputa: às 10:00h do dia 12/08/2024.** Edital e demais Informações: (75) 3261-8500 Ramal: 2122 ou <https://www.serrinha.ba.gov.br> www.bllcompras.org.br

Serrinha/BA, 30 de julho de 2024.

Emerson Rosa dos Santos
Pregoeiro - Portaria nº658/2023

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 124/2023)



AVISO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 124/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3702/2024

O Prefeito do Município de Serrinha-BA torna público o aditamento contratual;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serrinha-Ba

CONTRATADA: IVI Tecnologia e Comunicação LTDA – ME

CNPJ: 11.299.109/0001-98

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação em mais 12 (doze) meses do Contrato nº 124/2023, que tem por objeto serviços de acesso a Internet, incluindo circuito de comunicação de dados, locação de equipamentos e gerenciamento.

ASSINATURA: 23/07/2024

VIGÊNCIA: 24/07/2024 até 23/07/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, 1º, II, da Lei 8.666/93.

PREFEITO MUNICIPAL: Adriano Silva Lima

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 126/2023)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 321-8500 www.serrinha.ba.gov.br

AVISO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 126/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.096/2024

O Prefeito do Município de Serrinha/BA torna público o aditamento contratual:

CONTRATANTE: Município de Serrinha - Bahia

CONTRATADA: EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 37.678.344/0001-64

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação em mais 12 (doze) meses, do contrato Nº 126/2023, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução de obras complementares para adequações do CIE I, modelo aprovado pela CEF, localizado no bairro Vila de Fátima, Termo de Compromisso MC 042904-28/2014, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

ASSINATURA: 31/07/2024

VIGÊNCIA: 01/08/2024 a 31/07/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

PREFEITO MUNICIPAL: Adriano Silva Lima